REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº / 05 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.215 do Regime Interno, e da Lei Municipal n. 9.145/2016k, a Declaração de utilidade Pública Municipal da entidade : **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA – FEEB,** CNPJ'S de nº 15.171.745/0001-62 e 15.171.754/0002-62 com sede e foro nesta capital à Largo do Cruzeiro de São Francisco, 08 – Pelourinho e na Rua Coronel Jaime Rollemberg, 110 – Parque Boa Vista – Parque Bela Vista.

Segue em anexo todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP

JUSTIFICATIVA

A FEEB tem como objetivo congregar as intuições Espíritas, legalmente construídas no Estado da Bahia, na busca da união dos espíritos e da unificação do movimento Espíritas.
Desenvolve atividades de assessoramento, propõem a formação dos colaboradores que trabalham na área da Assistência Social.
Cumpre evidenciar que, conquanto se trate de entidade religiosa, a FEEM não faz imposições de crenças aos usuários de seus programas de Assistência Social continuada sem nenhuma espécie de discriminação é uma Entidade Beneficente de Assistência Social.
As ações propostas pela Federação Espírita do Estado da Bahia – FEEB é desenvolvida na sede histórica (pelourinho) através do seu Núcleo Social, oferecem condições para que os usuários superem situações de vulnerabilidade social e situações de precariedade socioeconômica, alcançando assim, sua autonomia, emancipação social e integração no mercado de trabalho.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Balbino Carvalho

Vereador Sabá

Vice-líder do PP